

CONTRATO Nº 015/2022			
ADM/E-Protocolo:	ADM 45/2024/ e-protocolo 23.333.635-1		
Modalidade:	Pregão eletrônico nº 02/2022		
Contratada:	Associação Mega Táxi Brasil CNPJ/MF nº 78.713.419/0001-88		
Objeto:	2º Termo Aditivo ao contrato para a prestação de serviços de táxi convencional e/ou executivo, sob demanda, para transporte de passageiros		
Valor global estimado	R\$ 22.562,50		
Vigência:	Início:	08/02/2025	Término: 08/02/2026

A **INVEST PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.269.926/0001-80, com sede na Rua Comendador Araújo, 652, Batel, Curitiba, PR, CEP: 80.420-063, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, José Eduardo Bekin, brasileiro, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 17.798.357-7 e CPF/MF sob nº 099.429.538-33, eduardo@investpr.org.br, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO MEGA TÁXI BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.713.419/0001-88, com sede na Av. Presidente Wenceslau Braz, 2430, Guaíra, Curitiba, PR, 81010-000, doravante denominada de **CONTRATADA** neste ato representada pelo Diretor Executivo, Sr. Wellington Manoel Cruz, brasileiro, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 7.083.407-3 e CPF/MF sob o nº 030.009.269-50 ao final assinada, firmam o presente **2º TERMO ADITIVO** ao Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Código Civil Brasileiro e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, observando os valores atualizados da tarifa de táxi previstos no Decreto Municipal 1.992/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, ou seja, de 08 de fevereiro de 2025 a 08 de fevereiro de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Considerando que não houve aumento considerável no custo de utilização dos serviços de táxi no exercício de 2024, o valor estimado da contratação permanece, mantendo-se a redação da Cláusula Terceira do contrato originário, nos termos já definidos no 1º Termo aditivo:

Rua Comendador Araújo, 652 | Batel | Curitiba | Paraná | 80420-063

“CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor global máximo estimado para o presente contrato é de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), cujo montante reflete **estimativa** de gasto, **não representando**, em hipótese alguma, compromisso de pagamentos que totalizem o valor apresentado:

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO (12 meses)	PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO SOBRE O FATURAMENTO MENSAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
R\$ 23.750,00	5%	R\$ 22.562,50”

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, pelo contratante, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, não alteradas por este Instrumento, ao que se integra.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, firmam o presente termo contratual, para todos os fins de direito.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente

INVEST PARANÁ

José Eduardo Bekin

Diretor Presidente

CPF/MF 099.429.538-33

WELLINGTON
MANOEL

CRUZ:03000926950

ASSOCIAÇÃO MEGA TÁXI BRASIL

Wellington Manoel Cruz

Diretor Executivo

CPF/MF 030.009.269-50

Assinado de forma digital por
WELLINGTON MANOEL
CRUZ:03000926950
Dados: 2025.02.06 15:40:58
-03'00'

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente

ALCEU ALBINO VON DER OSTEN NETO

CPF/MF nº 50.244.319-79

Consultor Técnico de Gestão

Assinado digitalmente

GIOVANA PASSOS LIMA

CPF/MF 032.954.819-03

Consultora Técnica de Gestão

Assinado digitalmente

Luciano Bernart

Procurador Jurídico

Rua Comendador Araújo, 652 | Batel | Curitiba | Paraná | 80420-063



ePROCOLO



Documento: **20.2Termoaditivoversaofinalretificada.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 04/02/2025 09:57 Local: INVEST PARANA/DAF, **José Eduardo Bekin (XXX.429.538-XX)** em 04/02/2025 10:16 Local: INVEST PARANA/DP.

Assinatura Simples realizada por: **Luciano Bernart (XXX.129.529-XX)** em 04/02/2025 09:57 Local: INVEST PARANA/DJ, **Giovana Passos Lima (XXX.954.819-XX)** em 04/02/2025 10:43 Local: INVEST PARANA/DAF.

Inserido ao protocolo **23.333.635-1** por: **Melissa de Cassia Pereira** em: 04/02/2025 09:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
753fb24180873e465f2dae8076669c44.

Serviço Social Autônomo**INVEST PARANÁ****INVEST PARANÁ****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2022**

PROCESSO Nº: ADM 045/2024 e-protocolo: 23.333.635-1
CONTRATO: 015/2022
CONTRATANTE: Invest Paraná, CNPJ: 17.269.926/0001-80
CONTRATADA: Associação Mega Táxi Brasil
 CNPJ: 78.713.419/0001-88
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, observando os valores atualizados da tarifa de táxi previstos no Decreto Municipal 1.992/2024.
VIGÊNCIA: 08/02/2025 à 08/02/2026.
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 22.562,50 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais, e cinquenta centavos).
ASSINATURA: José Eduardo Bekin, Diretor Presidente, em 04/02/2025.

11872/2025

PARANACIDADE**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
CERTAME SELETIVO PÚBLICO 01/2022
CONVOCAÇÃO**

O PARANACIDADE convoca o candidato aprovado, em conformidade com a Lei Estadual 14.274/2003, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - Ahú, 3º andar, Curitiba-PR:

1- Edgor Diego Almeida Brandão – vaga de Engenheiro Civil
 Documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das páginas com o número e os dados do empregado e ano do primeiro emprego; b) cópia cartão do PIS e sua respectiva data de cadastro; c) cópia da inscrição no Conselho de Classe profissional ou O.A.B. (se for o caso); d) cópia da carteira de identidade (RG); e) cópia do CPF; f) cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição; g) cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; h) estado civil (apresentar as respectivas certidões ou declarações – apresentar CPF do cônjuge); i) cópia da carteira de nacional de habilitação para dirigir veículo; j) cópia do comprovante de escolaridade, de acordo com o cargo; k) cópia da certidão de nascimento dos filhos e CPF; l) exame médico admissional (requisição fornecida pela Coordenadoria de Recursos Humanos-CRH); m) número da agência e conta corrente no Banco do Brasil; n) cópia do comprovante de endereço; o) número de telefone; p) dados da mãe - data de nascimento, nº do CPF e estado civil; q) 1 foto 3x4 recente; r) declaração de seguro-desemprego (modelo fornecido pela CRH); s) declaração de não exercício de cargo ou função pública e não exercício de gerência/administração de empresa privada (modelo fornecido pela CRH).
 Curitiba, 10/02/2025.

Camila Mileke Scucato
 Superintendente

12302/2025

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
PROT. Nº: 23.326.687-6**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2024
PARTES: PARANACIDADE e ZANARDO SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Prorroga os prazos de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, até 19/02/2026. Reajusta o contrato em 3,45%, ficando o valor mensal em R\$ 150,00 e o valor global passa a ser de R\$ 3.540,00.
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025

12442/2025

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
PROT. Nº: 23.416.403-1**

ESPÉCIE: Termo de Acordo de Prestação de Serviços
PARTES: PARANACIDADE e HOTELARIA RAFAGNIN ANDREOLA LTDA.
OBJETO: contratação de link de internet para o evento promovido pelo Governo do Estado do Paraná, denominado "Governo 5.0 PARANÁ + CIDADES", que ocorrerá nos dias 12, 13 e 14/02/2025, em Foz do Iguaçu.
VALOR: R\$ 6.825,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura, até a quitação dos serviços ora utilizados.
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025

Camila Mileke Scucato
 Superintendente do PARANACIDADE

12439/2025

PARANAEDUCAÇÃO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 06/2023 – PREDUC**

CONTRATANTE: Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.
CONTRATADA: Amorim Filho Contabilidade LTDA.
PROTOCOLO: 23.198.928-5

OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato n.º 06/2023, por mais 12 (doze) meses, para continuidade da prestação de serviços contábeis, para atender as necessidades deste SSA Paranaeducação e regular a contabilização geral das receitas e despesas, em conformidade com as normas do direito contábil, financeiro e exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mantendo as mesmas condições contratuais para o novo período de vigência.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 55.889,24 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 09/02/2025.

Carlos Roberto Tamara
 Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

12339/2025

PARANÁ PREVIDÊNCIA**Resultado de Julgamento e Habilitação
Pregão Eletrônico nº 23/2024**

A PARANAPREVIDÊNCIA, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preço e de Habilitação referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2024. A Pregoeira declarou vencedora do certame a LED ONE - SOLUÇÕES EM LED LTDA (CNPJ: 29.291.197/0001-47), com o valor R\$ 127.400,00 (cento e vinte sete mil e quatrocentos reais), por apresentar todas as condições estipuladas no Edital. Procedimento homologado pelo Conselho Diretor, por meio da Resolução nº 033/2025.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025
Clécia Aparecida Souza Silva
 Pregoeira

12399/2025

SIMEPAR**CONTRATO Nº 0022025
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
ERRATA**

O pregoeiro do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, no uso das suas atribuições, retifica o extrato da publicação do diário oficial nº 11825 referente ao contato nº 0022025 firmado entre a empresa Trucks Comércio e Tecnologia de Rastreadores e Comunicações Ltda.-TC TEC Telecom e o SIMEPAR, onde se lê contrato nº 0012024, leia-se contrato nº 0022025, Ricarlos Silva – Pregoeiro - SIMEPAR.

11842/2025

Sociedades de Economia Mista**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR

CONTRATO 006/2025

PROTOCOLO: 23.379.924-6

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de ensaios SPT, para elaboração de projeto e execução da construção do novo Pavilhão de Flores e o desdobramento a serem implantados na Unidade Atacadista de Curitiba/PR.

EMPRESA: BACCA SONDAGENS LTDA, CNPJ n.º 51.757.541/0001/08.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias.

ASSINATURA: 03/02/2025

VALOR: R\$ 33.748,00(trinta e três mil setecentos e quarenta e oito reais).

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

12184/2025